

PORTARIA SAAE-ARA-211/2020

*Concede Licença Por Acidente em Serviço a
Servidor Efetivo do SAAE-ARACRUZ-ES.*

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 32.712 de 08/05/2017 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, e

Considerando o Processo SAAE-ARA-536/2020, resolve:

Art. 1º Conceder 60 (sessenta) dias de Licença por Acidente em Serviço, ao servidor efetivo, **ÉLIO SALLES**, matrícula 55, Auxiliar de Serviços Gerais Operacional no período de 10/09/2020 a 08/11/2020.

Aracruz-ES, 09 de setembro de 2020.

ELIAS ANTONIO COELHO MAROCHIO

Diretor Geral do SAAE

Decreto 32.712/2017